

## Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

## Aviso n.º 7378/2014

Conclusão do período experimental do técnico superior  
Sérgio Paulo Almeida

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., 30 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sérgio Paulo Almeida concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de outubro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,  
Carlos Manuel da Costa Pires.

207897197

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Aviso n.º 7379/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 22 de janeiro de 2014 e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento simplificado de recrutamento de médicos, aberto por aviso n.º 1618/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2014, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de quinze postos de trabalho na carreira/categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica, do mapa de pessoal da ARSC, I. P. foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração	Início
ACES Baixo Vouga . . . . .	Diana Isabel Paiva dos Santos Jordão . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Dão Lafões . . . . .	Sandra Filipa Grilo dos Santos . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Interior Norte	Edmilson Conceição Soares da Cunha . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Litoral . . . . .	Alexandra de Almeida Gouveia Mendes Escada	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Litoral . . . . .	Ana Bárbara de Correia Henriques . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Litoral . . . . .	Bíbia Daio Pires dos Santos d'Alva Torres	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Litoral . . . . .	Ana Sofia Marques Loureiro . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014
ACES Pinhal Litoral . . . . .	Maria Teresa Trovoada dos Santos . . . . .	Assistente	1.ª	45	2.746,24 €	01-06-2014

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207899968

## Aviso n.º 7380/2014

Procedimento Concursal conducente ao recrutamento de pessoal  
médico para a categoria de assistente  
graduado sénior de saúde pública da carreira especial médica

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, datados, respetivamente, de 26 de junho e 10 de julho de 2013, e posterior Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP de 14 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente graduado sénior da área de saúde pública da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

- Podem candidatar -se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de consultor de saúde pública, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;
- Os previstos no artigo 8.º da LVCR;
- Ser detentor da Licenciatura em Medicina e da área de saúde pública;
- Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e, terá a duração de 90 minutos.

b) A Prova Prática (PP), destina -se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da saúde pública, nomeadamente na área da autoridade de saúde, prevenção da doença, promoção da saúde, vigilância, controlo ou investigação através da apresentação e discussão de um plano de gestão de um serviço ou unidade de saúde pública e terá a duração de 60 minutos.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções de Assistente e Assistente Graduado de saúde pública, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, e as atividades relevantes para a Saúde Pública;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de saúde pública;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores;

3.5 — Na prova prática serão avaliados:

Alínea a) — A clareza da dissertação e da exposição;

Alínea b) — Rigor técnico e conhecimento científico demonstrados

3.6 — Os resultados da avaliação da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 14 valores;

3.7 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração prevista para a primeira posição remuneratória da categoria, no regime de trabalho das 40 h semanais.

6 — Local de trabalho:

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral: 1 posto de trabalho

7 — Prazo de validade:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 41 de 27 de fevereiro, e suas alterações, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, Portaria n.º 207/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é o de 40 horas/semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, sob pena de exclusão, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/ número, apartado 1087, 3001-553 Coimbra, no período compreendido entre 09h30 e as 17h00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);

c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente procedimento concursal;

d) Nível Habilitacional e a área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

h) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1. do presente aviso;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade de saúde pública.

10.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: João Pedro Travassos Carvalho Pimentel, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública, Diretor do Departamento de Saúde Pública da ARSC, IP;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Fernando José Lopes, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal: Maria Fernanda Jesus Loureiro, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga;

3.ª Vogal: Judite Maria Maia Ribeiro Dias Silva, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, do Departamento de Saúde Pública da ARSC, IP;

4.º Vogal: José Manuel Henriques Mota Faria, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública, do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Henriqueta Luísa Duarte Forte, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira;

2.º Vogal: Maria Irene Pereira Francisco, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na página eletrónica da ARSC, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSC, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207900419

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 8217/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, de 11 de junho de 2014, e em cumprimento do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, 11 de setembro, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, a pedido da trabalhadora Janice Pereira Alves, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, com efeitos a 3 de agosto de 2014.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

207895747

### Despacho (extrato) n.º 8218/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 06.06.14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à técnica superior de Saúde Ana Maria Marques Vieira Candeias, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 3 horas semanais, pelo um período de um ano, e com efeitos a 15 de março de 2014.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

207895803

### Despacho (extrato) n.º 8219/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 06.06.14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria Claudina Pereira Lopes Ferreira, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, pelo um período de um ano, e com efeitos a 31 de agosto de 2013.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

207895877

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 7381/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência pretende recrutar mediante mobilidade interna na categoria três técnicos superiores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: mobilidade interna;  
Carreira e categoria: técnico superior;  
Número de postos: três;  
Grau de complexidade: 3;  
Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:  
Contencioso e resolução alternativa de litígios.

3 — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Estar integrado na carreira de técnico superior;
- c) Estar habilitado com licenciatura em Direito.

4 — Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência na área de contencioso, com especial enfoque no contencioso administrativo;  
Conhecimentos de direito administrativo;  
Domínio de informática na ótica do utilizador;  
Bom relacionamento interpessoal;  
Capacidade de análise e sentido crítico;  
Facilidade para trabalhar em equipa;  
Facilidade de planeamento e organização;  
Capacidade de adaptação e melhoria contínua;  
Espírito de iniciativa e motivação;  
Fluência oral e escrita.

5 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, Avenida de 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas: requerimento dirigido à secretária-geral-adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Dr.ª Ana Almeida, Avenida de 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público detida, da categoria, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como da morada, contacto telefónico e do endereço eletrónico.

8 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos: *curriculum* profissional detalhado na área de atividade pretendida e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

9 — Avaliação curricular e entrevista profissional.

A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

17 de junho de 2014. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.  
207896881

## Conselho Nacional de Educação

### Parecer n.º 4/2014

#### Parecer sobre o projeto de diploma que aprova as regras a que obedecem a constituição e funcionamento dos centros de formação de associações de escolas

##### Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Parecer elaborado pelo Conselheiro Álvaro Almeida dos Santos, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 5 de junho de 2014, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo assim o seu terceiro Parecer no decurso do ano de 2014.

##### Introdução

1 — O Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores (RJFCP) e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio. O artigo 11.º determina que os Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) “[...] são entidades formadoras com estatuto, competências, constituição e as regras de funcionamento estabelecidos em decreto-lei”.

2 — O texto do Despacho n.º 18039/2008, de 4 de julho, n.º 3, refere que “A iniciativa de criação das associações de escolas e dos centros de formação correspondentes cabe aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, através dos respetivos presidentes dos conselhos executivos/diretores que para o efeito devem elaborar a respetiva ata de constituição, tendo em vista o seu posterior envio, para homologação, à direção regional de educação da área geográfica a que corresponda a escola sede do centro de formação escolhida”.